



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo "Os Nazarenos" – Jogos do Centenário – setembro e outubro de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 94/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 12055/24
	<b>DATA:</b> 2024/09/09

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

À Reunião  
09-09-2024

Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF.

Ricardo Caneco  
09-09-2024

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vão realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, os Jogos do Centenário - GDN 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio se insere nas comemorações do centenário do clube, que tem sido um dinamizador de referência, a nível nacional, sobretudo do futebol;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
09-09-2024

Edi Milhazes





FM  
2024-10-12

GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-12

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838265

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-10-12 a 2024-10-20

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

4Dle: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JF82DBZ7-012997921

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhartz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apólice ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

## FIDELIDADE

## FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

NIF: 501598863

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62099641104201435500101590000002410127665002862

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420

Referência: 143 557 685

Montante: 101,59

Apólice: RC65838265

Aviso nº 0186942829

Apólice: RC65838265

Pagar nos CTT até: 2024-10-12

Agradecemos que nos apresente

Período do Recibo: 2024-10-12 a 2024-10-20

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942829

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

**INFORMAÇÕES**

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em fidelidade.pt as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.



FM  
2024-10-02GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-02

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838264

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-09-28 a 2024-10-06

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

9910: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JFB2DBZ7-012997920

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhariz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apóio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apocicliente@fidelidade.pt

FIDELIDADE

FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

NIF: 501598863

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62099641104201435500101590000002410027537002765

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420  
Referência: 143 557 537  
Montante: 101,59

Apólice: RC65838264

Aviso nº 0186942828

Apólice: RC65838264

Pagar nos CTT até: 2024-10-02

Agradecemos que nos apresente

Período do Recibo: 2024-09-28 a 2024-10-06

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942828

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LETURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

## INFORMAÇÕES

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em [fidelidade.pt](https://fidelidade.pt) as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.



FM  
2024-10-02



GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-02

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838263

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-09-14 a 2024-09-22

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

CQxx: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JF82DBZ7-012997917

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matricula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhariz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

FIDELIDADE

FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

NIF: 501598863

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62099641104201435500101590000002410027486002766

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420

Referência: 143 557 486

Montante: 101,59

Apólice: RC65838263

Aviso nº 0186942827

Apólice: RC65838263

Pagar nos CTT até: 2024-10-02

Período do Recibo: 2024-09-14 a 2024-09-22

Agradecemos que nos apresente

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942827

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

**INFORMAÇÕES**

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em fidelidade.pt as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.









**CÁLCULOS**

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Jogos do Centenário	INÍCIO 14/9/2024 FIM 19/10/2024	Nazaré	Logístico

**REQUISITOS MÁX. 80%**

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

**REQUISITOS MÁX. 80%**

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

**BONIFICAÇÕES MÁX. 18%**

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTRIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

**PENALIZAÇÕES MÁX. 100%**


**RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL**

**0,0%**

**RELATÓRIO PRÉ - EVENTO**

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

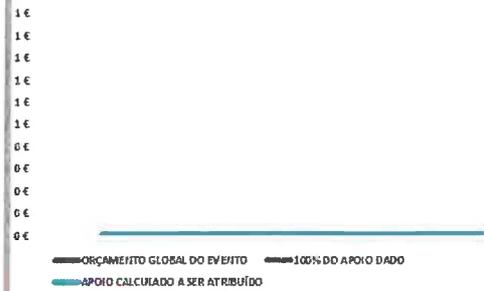
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA **0,0%**

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



**Análise Pré - Evento**







Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

## Fwd: Jogos do Centenário - Formulário

Júlio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>  
Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

5 de setembro de 2024 às 09:01

----- Forwarded message -----

De: Bruno Areias <formacao@gdnazarenos.pt>  
Date: quinta, 5/09/2024, 08:35  
Subject: Jogos do Centenário - Formulário  
To: <julio.bento@cm-nazare.pt>

Bom dia,

Caríssimo Júlio Bento segue em anexo o formulário sobre o torneio informal dos Jogos do Centenário.

Os Jogos do Centenário começam no dia 14 de setembro 2024 e terminam a 19 de outubro de 2024. Os jogos têm início pelas 9h30 e o seu término pelas 13h30.

Dia 14 - escalão de benjamins A

Dia 21 - escalão de benjamins B

Dia 28 - escalão de traquinas A

Dia 5 - escalões de infantis sub-13 e traquinas B

Dia 12 - escalão de infantis sub-12

Dia 19 - escalão de petizes

Em escalão terão a participar 8 equipas, 2 dos GD Nazarenos e 6 equipas de outros clubes. A exceção será no escalão de infantis sub-13 que apenas terá 4 equipas participantes.

O número de atletas por evento rondará os 100 participantes.

Não será necessário qualquer material de logística de apoio ao evento.

Agradecemos a vossa compreensão neste processo para que os nossos atletas possam ter a oportunidade de praticar a sua modalidade desportiva (futebol).

Atenciosamente,  
Coordenador GD Nazarenos  
Bruno Areias



Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024.xlsm.xlsx  
321K





Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

---

## Seguro de responsabilidade civil - GD Nazarenos - Jogos do Centenário

---

Bruno Areias <formacao@gdnazarenos.pt>  
Para: edi.milhazes@cm-nazare.pt

9 de setembro de 2024 às 09:41

Bom dia,

Caríssimo sr. Edi Milhazes segue em anexo a documentação dos seguros de responsabilidade civil relativamente aos jogos do centenário que terão início no dia 14 de setembro e fim no dia 19 de outubro.

Os jogos decorrerão no período matutino entre as 9h30 e as 13h30.

Atenciosamente,  
Coordenador GD Nazarenos  
Bruno Areias

---

### 6 anexos

-  **Seguro Responsabilidade Civil GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS.pdf**  
20K
-  **DOC-20240908-WA0002..pdf**  
144K
-  **DOC-20240908-WA0003..pdf**  
20K
-  **DOC-20240908-WA0004..pdf**  
170K
-  **DOC-20240908-WA0005..pdf**  
170K
-  **DOC-20240908-WA0006..pdf**  
171K



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, os Jogos do Centenário - GDN 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio se insere nas comemorações do centenário do clube, que tem sido um dinamizador de referência, a nível nacional, sobretudo do futebol;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

---

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Grupo Desportivo “Os Nazarenos” (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré – Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Nuno Bidarra Rodrigues Soares, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização dos Jogos do Centenário - GDN 2024, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Recursos Humanos

- a) Ceder 1 (um/a) assistente operacional, para efetuar a limpeza dos balneários utilizados no dia da realização do evento, em regime não permanente;
- b) Ceder Técnicos Superiores de Desporto, para coordenarem e auxiliarem, nas necessidades organizativas dos Jogos do Centenário – GDN 2024.

## B. Instalações

- a) Ceder ao GDN o Estádio Municipal da Nazaré e o Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, a respetiva estrutura de apoio e os balneários do Estádio Municipal da Nazaré, para a realização dos Jogos do Centenário – GDN 2024.

## C. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, em instalações desportivas municipais.
- b) A(s) certidão(ões) referida(s) na(s) subalínea(s) anterior(es) será(ão) emitida(s) pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

## Cláusula Terceira

1. Ao Grupo Desportivo “Os Nazarenos” compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com os Jogos do Centenário – GDN 2024;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólices dos Seguros de Responsabilidade Civil do GDN – RC65838263 | RC65838264 | RC65838265 (SEGURADORA – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea C. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);

- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para as instalações desportivas em questão;
- D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- E. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- F. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração do Estádio Municipal da Nazaré e do Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .09.2024.



---

Nazaré, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”

---

Nuno Bidarra Rodrigues Soares

